



Política de Gestão de Risco

1. A política de gestão de risco tem como objetivo estabelecer as regras e condições para o monitoramento, mensuração, mitigação e controle das operações relacionadas à atividade de gestão de carteira de valores mobiliários a ser desempenhada pela Sociedade (“Política de Gestão de Riscos”).
2. Política de Gestão de Riscos foi elaborada de acordo com a legislação vigente e alinhada às diretrizes do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Fundos de Investimentos e envolve o mapeamento e controle dos riscos operacionais, de liquidez e de mercado.
 - a. Riscos Operacionais: o risco operacional consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas. O risco operacional é tratado na Política de Continuidade de Negócios e no Código de Ética e Conduta formalizada por cada colaborador.
 - b. Risco de Liquidez: o risco de liquidez consiste na possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos integrantes da carteira dos Fundos, nos respectivos mercados em que são negociados. O risco de liquidez é tratado em documento específico denominado “Manual de Gestão de Liquidez”.
 - c. Risco de Mercado: o risco de mercado consiste na possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado dos ativos financeiros.
 1. Para produtos com estratégias que envolvem posições em produtos com alta liquidez e que possuem prazos de resgate curtos, o risco de mercado deve ser baseado em metodologias de VaR (paramétrico e histórico) e Stress-test.
3. Enquadramento ao mandato: Cada produto possui seu controle de risco em conformidade com seu regulamento e objetivos de alocação específicos.
4. Regras de compliance: a função de compliance compete a departamento próprio, dirigido por um responsável designado pelos sócios da Sociedade. A Área de Compliance realiza o acompanhamento sistemático das atividades relacionadas com o sistema de controles internos, que deve ser objeto de relatórios anuais.
5. Os relatórios de risco são apresentados aos gestores e ao responsável por risco para que as posições dos fundos sejam redimensionadas, caso necessário.